



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO
EM 20/01/2026
ANHÃO 

PROJETO DE LEI Nº 02/2026

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, submete para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente Crédito Suplementar até a importância de R\$ 1.434.894,03 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Três Centavos) no Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, exercício de 2026, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade: 0800 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função: 17 – Saneamento
Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa: 0070 – Saneamento Básico Urbano
Ação: 1079 – Const. Ampliação Sistema de Abast. D'água

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	valor
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1700 TRAS. CONVENIO UNIÃO	1.434.894,03

Art. 2º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2026/2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações até o limite estabelecido na LOA 2026.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, em 16 de Janeiro de 2026.

Assinado digitalmente por HAMILTON NOGUEIRA
ARAGAO:25497251315
Data: 2024-01-10 às 10:45:00 (Brasil - Distrito Federal)
do Brasil - RER - CNPJ/CPF: A1, DUNYTA BRANCO, 02-
000000000000000000, 12,00000000, CHAMILTON NOGUEIRA
ARAGAO:25497251315
Assinado digitalmente por HAMILTON NOGUEIRA
ARAGAO:25497251315
Data: 2024-01-10 às 10:45:00 (Brasil - Distrito Federal)
do Brasil - RER - CNPJ/CPF: A1, DUNYTA BRANCO, 02-
000000000000000000, 12,00000000, CHAMILTON NOGUEIRA
ARAGAO:25497251315
HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 016/2026 - GP

São Mateus do Maranhão – MA, 16 de Janeiro de 2026.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SANTOS SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão
NESTA:**

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos demais Senhores e Senhoras Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com objetivo de encaminhar o seguinte Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.434.894,03 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e três centavos) no Orçamento Municipal, com a devida indicação dos recursos correspondentes.

Sendo só para o momento.

Atenciosamente,

HAMILTON NOGUEIRA ARAGAO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 22, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Senhor Presidente,
Demais Senhoras e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos os Eminentess Parlamentares, tomamos a iniciativa de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.434.894,03 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e três centavos) no Orçamento Municipal, com a devida indicação dos recursos correspondentes.

O crédito ora solicitado justifica-se em razão de convênio firmado com o Ministério das Cidades, com objetivo da construção de Sistema de Abastecimento de Água.

Dessa forma, o referido valor será reduzido do orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para o exercício de 2026, e suplementado na própria Secretaria de Infraestrutura, com Fonte de Recurso da Transferência de Convênio União.

Dessa forma, estando presentes as condições legais e orçamentárias exigidas, e considerando a importância do presente Projeto para o desenvolvimento do Município, solicito que sua tramitação ocorra em regime de **URGÊNCIA**, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal.

HAMILTON
NOGUEIRA
ARAGÃO
25497251315
HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO
Prefeito Municipal